



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 18/12/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 18 de 12 de 19
Neuônica de O.R

PORTARIA nº 202/2019/SMECD
De 18 de dezembro de 2019

"CONCEDE FÉRIAS A PROFESSOR"

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e, em especial o artigo 21, inciso I da Lei Municipal Nº 424/99,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER** 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 16 de fevereiro 2018 a 15 de fevereiro 2019 da servidora **ANA JOICE TIL CORREA**, brasileira, portadora do CPF nº 020.483.039-78, matrícula 303, ocupante do cargo professor, do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - **CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) dias de férias, no período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 18 de dezembro de 2019.

deputado
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2019

Câmara Municipal

SJC em 18/12/2019
Neuônica de O.R
Prefeitura